

**PROEG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PGRAD****Edital PROEG 02/2018 – PGRAD/LABINFRA****CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA CONSULTORIA *AD HOC*****Tabela De Conversão**

<b>Pontuação</b>	<b>Conceito</b>	<b>Descrição</b>
0,0 – 4,9	Insuficiente	Não atende
5,0 – 6,9	Regular	Atende parcialmente
7,0 – 8,9	Bom	Atende
9,0 – 10,0	Excelente	Atende plenamente

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE****1. CRITÉRIO: Nível de compatibilidade da proposta ao perfil de espaço a ser atendido:**

observar se a proposta é compatível com o objeto do Edital que consiste nos **Laboratórios ou espaços destinados ao desenvolvimento de atividades práticas/experimentais regulares do ensino de graduação.**

<b>Observar na Proposta</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Orientação</b>
a. Sala estruturalmente destinada a atividades de Pesquisa ou Extensão ou de orientação de alunos (de graduação ou de pós-graduação) para produção de trabalhos acadêmicos (TCC, monografias, etc.).	<b>Não atende</b>	Espaço caracterizado como sendo de pesquisa ou extensão, <b>eventualmente</b> , utilizado para aulas de turmas de graduação, pequenos grupos de alunos, estágio, iniciação científica.
b. <b>Laboratórios Novos:</b> Espaço desocupado, em desuso, que foi destinado para a criação de um espaço/laboratório de atividades práticas/experimentais para o Ensino de Graduação.	<b>Atende</b>	Observar documento de compromisso do dirigente máximo da Unidade designando o espaço/sala para a instalação do laboratório.
c. <b>Laboratórios Novos:</b> Sala estruturalmente destinada à <b>aula teórica</b> (ou outro) a ser futuramente <b>adaptada</b> para laboratório/espaço de <b>aula prática</b> para Ensino de Graduação.	<b>Atende</b>	Espaço cadastrado como sala de aula teórica (ou outro) que será adaptado para aulas práticas para aulas da graduação.
e. <b>Laboratórios Existentes:</b> Espaço regularmente utilizado por turmas da graduação para a aprendizagem de atividades <b>práticas/experimentais</b>	<b>Atende</b>	Espaço cadastrado como Laboratório de aulas práticas – observar documento de cadastro ou declaração de sala com aulas regulares do ensino de graduação.

- Observar a natureza da proposta quanto ao tipo de espaço:

**Para Laboratórios existentes:** cadastro registrado no SIGAA, lotação efetiva de turmas e registro de frequência de aulas regulares.

**Para Laboratórios novos:** declaração do Dirigente máximo da Unidade garantindo a destinação do espaço para **atividades práticas regulares do ensino de graduação**, caso o projeto venha a ser aprovado.

**2. CRITÉRIO: Abrangência de atendimento (demanda real ou prevista) de cursos, alunos, disciplinas:** análise do alcance da proposta em número de alunos, turmas, cursos e disciplinas, configurando propostas com abrangência multidisciplinar. Analisar diferenciadamente o contexto de propostas vinculadas a um único curso, com poucas ofertas, existente na Unidade, sendo avaliada a importância do laboratório-alvo da proposta para a comunidade acadêmica em questão.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
Demanda de 01 curso *, com oferta de disciplinas para 01 turma, em apenas um período letivo.	<b>Não atende</b>	Proposta de abrangência restrita na Unidade
Demanda de 02 cursos, poucas turmas, com oferta de disciplinas em apenas um período letivo.	<b>Atende parcialmente</b>	Proposta com baixa abrangência na Unidade
Demanda de 02 cursos, com oferta de disciplinas em até dois períodos letivos.	<b>Atende</b>	Proposta com abrangência média na Unidade
Demanda mínima de 03 cursos, com oferta de disciplinas em vários períodos letivos.	<b>Atende plenamente</b>	Proposta com abrangência elevada na Unidade

\* **OBS: Proposta atende apenas 1 curso, mas justifica a excepcionalidade:** avaliação = **Atende** (EXCEPCIONALIDADE: proposta vinculada a um único curso existente na Unidade, na qual os cursos possuem quantidade restrita de espaços de aulas práticas, sendo o laboratório-alvo da proposta de fundamental importância para a comunidade acadêmica em questão).

**3. CRITÉRIO: Potencial estratégico da proposta dentro da realidade do curso/comunidade envolvida na proposta** - análise de aspectos que evidenciam posição estratégica da proposta na melhoria da qualidade acadêmica e pedagógica do(s) curso(s) envolvido(s) com base no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares específicas da formação.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
a. Apenas um curso e 01 disciplina com oferta anual.	<b>Não atende</b>	Proposta com restrição de impacto
b. Apenas um curso e até 02 disciplinas com oferta anual.	<b>Atende parcialmente</b>	Proposta com impacto baixo.
c. Proposta estratégica que visa atender, no mínimo, dois cursos de graduação, com disciplinas básicas/obrigatórias, em vários períodos letivos.	<b>Atende</b>	Proposta com médio impacto.
d. Proposta estratégica que visa atender 03 ou mais cursos de graduação, com disciplinas básicas/obrigatórias, em vários períodos letivos.	<b>Atende plenamente</b>	Proposta com alto impacto.

**OBS: Proposta atende apenas 1-2 disciplinas, mas justifica a excepcionalidade: Bom** (EXCEPCIONALIDADE: proposta vinculada a um único curso existente na Subunidade, com poucos espaços de aulas práticas, sendo o laboratório alvo da proposta de fundamental importância, pois, impacta estruturalmente na formação acadêmica).

**4. CRITÉRIO: Potencial de Inovação Pedagógica vinculada ao investimento em Infraestrutura** - analisar aspectos da proposta que configuram presença de inovação pedagógica vinculada à melhoria de infraestrutura como eixo estruturante da proposta.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
a. A proposta sinaliza apenas melhoria de infraestrutura.	<b>Atende parcialmente</b>	Proposta com preocupação exclusiva com infraestrutura.
b. A proposta sinaliza mudanças de infraestrutura para, posteriormente, promover melhorias no Ensino de Graduação.	<b>Atende</b>	Proposta que parte da infraestrutura como aspectos efetivos para melhorar o ensino de graduação.
c. A proposta sinaliza para o Ensino de Graduação com inovação pedagógica melhor desenvolvido com investimentos em infraestrutura.	<b>Atende plenamente</b>	Proposta que apresenta experiências de inovação pedagógica no ensino de graduação, que serão potencializados com a melhoria na infraestrutura.

**5. CRITÉRIO: Viabilidade da execução da proposta** - adequação dos recursos disponíveis, viabilidade dos custos e o uso eficiente dos recursos solicitados.

Observar na Proposta	Avaliação	Descrição
Proposta com distribuição orçamentária inviável, valores que ultrapassam o previsto no edital, sem justificativa plausível.	<b>Não atende</b>	Proposta de orçamento inviável (essa opção elimina a proposta)
Proposta com distribuição orçamentária acima do previsto, cabendo análise para ajustes, devido justificativa plausível.	<b>Atende parcialmente</b>	Proposta que depende de análise da gestão superior.
Proposta com distribuição orçamentária viável, mas necessitando ajustes.	<b>Atende</b>	Proposta que precisa sofrer alterações para ser executada (exige obrigatoriamente que o examinador registre observações e sugestões de ajustes)
Proposta com distribuição orçamentária viável, sem ajustes.	<b>Atende Plenamente</b>	Proposta com orçamento dentro do previsto no Edital